



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ n.º 23.697.857/0001-08

PORTARIA GAPRE Nº 066/2025, de 29 de Julho de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de correção do Decreto nº 002/2025, que estabelece o Calendário Legislativo do ano de 2025, especificamente quanto à data final do recesso parlamentar do meio do ano;

CONSIDERANDO que o recesso parlamentar se encerra no dia 31 de julho de 2025, sendo a data de 1º de agosto de 2025 o primeiro dia útil subsequente ao retorno das atividades legislativas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada a informação constante no Decreto nº 002/2025, no que diz respeito à data de 01 de agosto de 2025, a qual, erroneamente foi considerada como parte do recesso parlamentar.

Parágrafo único: A data correta de encerramento do recesso parlamentar de meio do ano é 31 de julho de 2025, sendo o dia 01 de agosto de 2025 considerado dia regular de expediente legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 29 DE JULHO DE 2025.

GREISON RIBEIRO ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão